

## EDITAL

----- **Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

**Faz Saber que**, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 40º e nº do 2 do artigo 49º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 05 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade, efectuar quinzenalmente as reuniões ordinárias, às Quintas-Feiras, com início às 10:00 horas, com a seguinte calendarização: -----

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>
<i>Janeiro</i> -----	11 e 25
<i>Fevereiro</i> -----	08 e 22
<i>Março</i> -----	07 e 21
<i>Abril</i> -----	04 e 18
<i>Maio</i> -----	02, 16 e 29
<i>Junho</i> -----	13 e 27
<i>Julho</i> -----	11 e 25
<i>Agosto</i> -----	08 e 22
<i>Setembro</i> -----	05 e 19
<i>Outubro</i> -----	03, 17 e 31
<i>Novembro</i> -----	14 e 28
<i>Dezembro</i> -----	12 e 26

- Deliberou ainda, por unanimidade, que a primeira reunião de cada mês será de natureza pública, bem como a reunião a realizar no próximo dia 25 do corrente mês.

Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume. -----

**Paços do Concelho de Tabuaço, 12 de janeiro de 2024**

**A Vice-Presidente da Câmara**

*Anabela Susana Paiva Martins Oliveira*  
**Anabela Susana Paiva Martins Oliveira**